



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

**Dr. MACÁRIO
BARROS**
VEREADOR

GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – PODEMOS

PROJETO DE LEI N°

/GVIM/CMPV2023

PROPOSITURA: Projeto de Lei n° 4461/2023

ASSUNTO: Concessão de isenção de IPTU para portadores de doenças raras.

EMENDA MODIFICATIVA N° 12 **/2023**

AUTORIA: Vereador Dr. Macario Barros

Modifica no Projeto de Lei n° 4461/2023, o **Art. 1°**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ao imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmo que sejam comprovadamente aposentados por invalidez.

§ 1° A isenção que trata o artigo 1° será concedida somente para um único imóvel do qual o aposentado por invalidez seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de março de 2023.

Dr. MACÁRIO BARROS
VEREADOR – PODEMOS

(69) 3217-8052 (69) 98442-5500 @ drmacariobarros /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com